



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 202, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a retomada das reuniões em formato presencial.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a retomada das reuniões dos Conselhos Superiores da UFGD de forma presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 03/03/2022

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 7/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 15:53)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **6d1bc14091**